PORTARIA N°. 1103/GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Gestor de Parceria a dar cumprimento às exigências da Lei Federal n° 13.019/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, e considerando os dispositivos contidos na Lei Federal n° 13.019/2014, que constitui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, definido diretrizes e políticas para consecução de mútua cooperação;.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Vereadora MIRTA ANDRES SCHMITT DUARTE como sendo Gestora de Parcerias para dar cumprimento as exigências da Lei Federal n° 13.019/2017.

Art. 2º - A Nomeada será a responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de Termos de Fomento ou Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização, objetivando a transparência dos procedimentos, acompanhamento, fiscalizando todas as ocorrências e anotando em registro próprio, determinando ações necessárias para o seu cumprimento, com as cautelas da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 523 de 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL